

Effon 10



MUNICÍPIO DE CAMINHA

Gabinete de Candidaturas, Empreitadas e Aprovisionamento

INFORMAÇÃO INTERNA N.º 12/2024	
PARECER	DESPACHO
visto . Coloco a decisão do adjudicatário e grupo de minuta do contrato à critério do Sr. Presidente. 22.01.2024 <i>[Signature]</i>	Nos termos da presente informação técnica, e no uso das minhas competências próprias, Adjudico: - REABILITAÇÃO DO TROÇO SUL DA RUA ALFREDO CRUZ EM SEIXAS E DE TROÇO NA RUA DO SOCORRO EM VENADE; - Aprovo a Minuta do contrato; Caminha, 22 de janeiro 2024 O Presidente da Câmara <i>[Signature]</i> (Rui Lages)

Para: Sr. Presidente da Câmara, Dr. Rui Lages

ASSUNTO: INFORMAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO – 160/2023_CPR_E-REABILITAÇÃO DO TROÇO SUL DA RUA ALFREDO CRUZ EM SEIXAS E DE TROÇO NA RUA DO SOCORRO EM VENADE

No seguimento da autorização de abertura do procedimento supramencionado, através de despacho datado de 13/12/2023 do Sr. Presidente da Câmara, foram convidadas a apresentar proposta as entidades " Prodigipadrao Construções Lda.", "CONSTROSOAJO, CONSTRUÇÕES LDA." e "VENAFIL – ENGENHARIA, AMBIENTE & CONSTRUÇÃO LDA.", sendo o valor base do procedimento de € 70.037,70 (setenta mil e trinta e sete euros e setenta centimos) acrescida de IVA à taxa legal em vigor de 6%.

- Das entidades convidadas, a proposta apresentada pelo concorrente, "CONSTROSOAJO, CONSTRUÇÕES LDA.", no valor de € 68.300,00 (sessenta e oito mil e trezentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor de 6%, revelou ser a mais vantajosa para o Município de Caminha, por estar de acordo com o critério de adjudicação definido no artigo n.º 8 do convite, critério da proposta economicamente mais vantajosa, na modalidade monofator, onde o critério de adjudicação é densificado por um único fator/ aspeto da execução do contrato a celebrar, o preço, nos termos da alínea b) do n.º 1, do artigo 74.º do CCP

Considerando que:

- O júri reiterou uma vez mais, o seu parecer em adjudicar a "REABILITAÇÃO DO TROÇO SUL DA RUA ALFREDO CRUZ EM SEIXAS E DE TROÇO NA RUA DO SOCORRO EM VENADE", pelo valor de € 68.300,00 (sessenta e oito mil e trezentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor de 6%, à firma, "CONSTROSOAJO, CONSTRUÇÕES LDA", em sede de Relatório Final, que se junta;

- O registo do compromisso será efetuado aquando da outorga do contrato, de acordo com o n.º 1 do artigo 8.º do DL n.º 99/2015, de 2 de junho, o qual deverá ocorrer durante o mês de fevereiro, devendo estar salvaguardada a disponibilidade de fundos.

Pelo exposto propõe-se:

- Que a empreitada de "REABILITAÇÃO DO TROÇO SUL DA RUA ALFREDO CRUZ EM SEIXAS E DE TROÇO NA RUA DO SOCORRO EM VENADE", seja adjudicada pelo valor de € 68.300,00 (sessenta e oito mil e trezentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor de 6%, à firma, "CONSTROSOAJÓ, CONSTRUÇÕES LDA."

- Que o prazo para execução da empreitada é de 60 dias.

- A aprovação da minuta do contrato, de acordo com o n.º 1 do artigo 98.º do CCP.

Caminha, 19 de janeiro de 2024

Elisabete Pombal Afonso

(Elisabete Pombal Afonso)